



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*Sub-
fundadora*

MINUTA TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 34/2016 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.005717/2016-34

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total do presente aditivo será de **R\$ R\$ 12.098,71 (Doze mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato passará a ser **R\$ R\$ 451.408,76 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos)**.



Aff



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho 2017NE802626, de 23/11/17.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 04 de Abril de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Luiz Fernando Loureiro Fernandes
Coordenador

NOME:
CPF:


Isabel Maria de Oliveira Ferraz
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
ITEM	RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	342.853,02	427.194,98	439.310,05	427.194,98
2	Outras receitas do Projeto (Rendimentos)	84.341,96	12.115,07	12.098,71	17.595,97
TOTAL DA RECEITA		427.194,98	439.310,05	451.408,76	444.790,95
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO				
3.2.1	Atividade Didáticas (Xhoras x R\$ X hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	BOLSAS				
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (meses x valor bolsa)	75.800,00	75.800,00	75.800,00	64.500,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (meses x valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.800,00	75.800,00	75.800,00	64.500,00
4	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA				
5.1	Material de Consumo	58.280,43	39.395,50	51.494,21	40.594,30
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	59.197,52	90.197,52	167.748,26	91.052,26
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	233.917,03	233.917,03	156.366,28	140.502,55
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		361.394,98	363.510,05	375.608,76	272.149,11
6	OUTRAS DESPESAS				
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS				
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	75.800,00	75.800,00	75.800,00	64.500,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	351.394,98	363.510,05	375.608,76	272.149,11
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		427.194,98	439.310,05	451.408,76	336.649,11

Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Ph.D
 Universidade Federal do Espírito Santo
 Centro de Ciências Humanas e Naturais
 Departamento de Oceanografia e Ecologia

[Handwritten signatures and stamps]

